



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

EXPEDIENTE DO DIA

SESSÃO	DATA	HORA
Sessão Extraordinária 10	13/11/2017	20:00

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2017

“TRANSFERE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTORIZA AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO E MOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Transfere-se a sede da Câmara Municipal de Guzolândia para o Salão Santos Anjos, sito na rua Getúlio Vargas, nesta cidade, para a realização da 1ª Sessão Solene de 2017, a realizar-se no dia 06 de dezembro às 20:00 horas.

Artigo 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suprir despesas para a realização de Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão Guzolandense aos senhores CARLOS ROBERTO DOS SANTOS OKAMOTO, EDVALDO PEREIRA ARRUDA e MÁRCIO LUIS CARDOSO, e Título Honorário de Cidadã Guzolandense a senhora EMIKO MONZEN MARTINEZ, e Moção de Aplausos e Elogios a senhora SARA DA SILVA LISBOA DIAS.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Legislativo Municipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guzolândia, 10 de novembro de 2017.

Messias de Brito Gondim
Presidente

Sidinei Soares dos Reis
Vice-Presidente

Sidnei Carlos Gonçalves
1º Secretário

Oswaldo Xavier
2º Secretário

Messias de Brito Gondim
Presidente